



## RECIBO

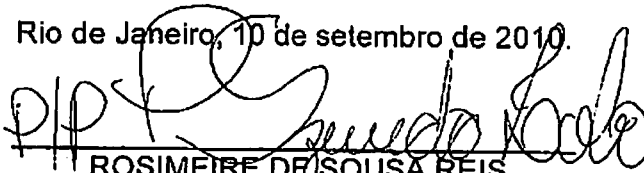
Valor: R\$ 10.000,00  
Processo: 200800505357  
Gproc: 393588

AUTOR: KATIA ALESSANDRA AZANES CRUZINEL

Pelo presente instrumento, ROSIMEIRE DE SOUSA REIS, inscrito na OAB/GO nº 24756, recebe da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, CNPJ nº 09.248.608/0001-14, a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por meio de dois cheques, o primeiro no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), por meio do cheque nº 380412 Agência 1769, referente ao valor principal e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referentes aos honorários sucumbências e custas processuais, por meio do cheque nº 379906 Agência 1769 ambos do Banco do Brasil, tudo conforme acordo firmado entre as partes no mutirão de conciliação das ações de cobrança do seguro DPVAT, ocorrido entre os dias 16 e 19 de agosto de 2010, nos autos do processo nº 200800505357, em trâmite na 4ª vara Cível da Comarca de Goiânia - GO.

Com o recebimento da importância acima, a parte Autora confere à parte Ré e a todas as Seguradoras Consorciadas, ora representadas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais podendo reclamar no que se refere ao objeto do processo supramencionado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2010.

  
ROSIMEIRE DE SOUSA REIS  
OAB/GO - 24756